

Lei nº 492.

Abre Crédito Especial.

A câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, decrete e eu, sanciono a seguinte Lei: —

Art. 1º) — Fica aberto o crédito Especial de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros) para custeamento de despesas com a reforma de residência da Senhora Otávia Bernardes da Silva.

Parágrafo único — Reforma esta, por motivo da construção da Rede Pluvial, conforme projeto, o qual causou um desmoronamento, na residência referida no artigo 1º desta Lei.

Art. 2º) — Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta Lei, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 28 de março 1.965.

Luiz de Fátima
Prefeito Municipal.
Dulce U. Duarte
Secretária.

Lei nº 493.

Concede Isenção do Imposto de Transmissão "Inter vivos" a Cooperativa Agro Secuária de Carmo do Paranaíba.